TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TANABI
FORO DE TANABI
2ª VARA
Rua Capitão Bonfim, 273, ., centro - CEP 15170-000, Fone: (17) 2221-5163, Tanabi-SP - E-mail: tanabi2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1001486-69.2021.8.26.0615**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil S/A**
Executado:	**Espólio de Edna Aparecida Lissoni Pereira**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Sueli de Carvalho Palhares Beira (27556)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 615.2024/006944-6 dirigi-me ao endereço do imóvel rural e, ali sendo, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem imóvel objeto da matrícula nº 5.688 do C.R.I de Tanabi-SP, constante do Termo de Retificação de Penhora de fls. 528/530, a saber: Parte ideal do executado, correspondente a 51,91,045% sobre o imóvel objeto da matrícula nº 5.688 do C.R.I. de Tanabi-SP: Imóvel: *"QUINHÃO nº 03, com cinquenta e oito hectares e oito centiares (58,08,00 has.) ou sejam, 24 alqueires de terras ..." que fica avaliado na sua totalidade no valor de R$.3.600.000,00 na totalidade sendo que* ***a parte correspondente a 51,91,045% fica avaliado no valor de R$.1.868.776,20 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), conforme pesquisa de preços de imóveis rurais junto a corretores de imóveis do município de Cosmorama".*** NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Tanabi, 06 de fevereiro de 2025.

Número de Cotas: 01 -R$.106,08.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI DE CARVALHO PALHARES BEIRA, liberado nos autos em 11/02/2025 às 13:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001486-69.2021.8.26.0615 e código 8I70F9AR.